



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 01/12/2021
EDIÇÃO NÚMERO: 2009 76 41
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA Nº. 152/2021



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 3238/2021 que determina a prorrogação de redução de carga horária de servidor,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER para a servidora **JANESLEI BOARÃO MARQUES**, Promotora de Serviços, do quadro permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, a Redução da carga horária de trabalho para 30 horas semanais, conforme prevê o Art. 33, §2º da Lei 2256/2010, com o devido desconto proporcional aos seus vencimentos, pelo período de um ano, com efeito, a partir de 01/12/2021.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 30 de novembro de 2020.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE
Presidente